



**Empresa Brasil  
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 178

FOLHA:

01/01

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE  
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C**

VIGÊNCIA:

01/04/2013

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

**CONSIDERANDO**

- o Memorando nº 003/GEOPR, de 05/03/2013.

**RESOLVE**

Conceder ao empregado OTAVIO FERNANDES DE DEUS SOBRINHO matrícula nº 12214, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C II.

Brasília, 21 de março de 2013.

  
**NELSON BREVE DIAS**  
Diretor-Presidente

